



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

## **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL (CESA)**

**Projeto de Lei: 68/2025**

**Ementa:** Dispõe sobre o direito ao fornecimento de alimentação específica por pais ou responsáveis legais a estudantes com doença celíaca nas instituições de ensino da rede pública municipal e da rede privada do Município de Indaiatuba.

**Autor(es):** Túlio José Tomass do Couto

### **RELATÓRIO**

Feita a exposição da matéria em exame, eu, Relatora da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social (CESA), nos termos dos artigos 68 a 70 do Regimento Interno Câmara Municipal de Indaiatuba, concluo da seguinte forma:

Com fundamento no artigo 70 do Regimento Interno, que estabelece que “a proposição que receber, quanto ao mérito, parecer contrário de todas as Comissões, por maioria simples, será tida como rejeitada”, voto pela **rejeição** do projeto de lei em epígrafe.

Aprovado pela maioria dos membros desta comissão, converte-se o relatório em Parecer da Comissão, nos termos do art. 69, §1º, do Regimento Interno.

**CLÉLIA DOS SANTOS DE CARVALHO - PP**

**Relatora**

Câmara Municipal de Indaiatuba, em 14 de julho de 2025, 195ª de elevação à categoria de freguesia.





# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

## **Votos dos Membros**

Os vereadores Eduardo Tonin (Vice-Presidente da Comissão de Saúde Educação e Assistência Social) e Sérgio José Teixeira (Presidente da Comissão de Saúde Educação e Assistência Social), nos termos do art. 69 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, manifestam, expressamente, seus **votos favoráveis** ao relatório apresentado.

**EDUARDO TONIN - PODEMOS**

**Vice-Presidente**

**SÉRGIO JOSÉ TEIXEIRA - MDB**

**Presidente**

Câmara Municipal de Indaiatuba, em 14 de julho de 2025, 195ª de elevação à categoria de freguesia.

